



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA:

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.554/2025, e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 159 de 27 de março de 2025, publicada na Edição nº 1.537 de 01 de abril de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“I- EXONERAR, A PEDIDO, VIVIANE QUINTANILHA BARBOSA DE SOUZA, Enfermeiro I, Matrícula 1205382-1, do Quadro Permanente.”

LEIA-SE:

“I- EXONERAR, A PEDIDO, VIVIANE QUINTANA BARBOSA DE SOUZA, Enfermeiro I, Matrícula 1205382-1, do Quadro Permanente.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita